



TCEestudantil

Uma lição de Cidadania

Origem dos Tribunais de Contas

- **MUNDO:** França 1º Tribunal de Contas – Revolução Francesa – 1789 (todo agente público deve prestar contas à sociedade)
- **BRASIL:** 1º TCU – Criação em 1890. Inspiração de Ruy Barbosa. Instalação em 1893
- **MATO GROSSO:** 1953/1954 – Inicialmente, o controle das contas públicas, era realizado por uma Comissão Legislativa Estadual. Após a reforma da Constituição do Estado (1953), extingui-se a Comissão Legislativa e criou-se o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT)

O TCE-MT



Quem Somos?

Instituição Pública de **controle externo** que zela para que o recurso público seja bem aplicado pelos gestores.



Nossa Missão

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante **orientação, avaliação de desempenho, desempenho, fiscalização e julgamento, julgamento, contribuindo para a qualidade e qualidade e efetividade dos serviços, no interesse serviços, no interesse da sociedade.**

O TCE em números:



- O Tribunal é responsável pela análise das contas de mais de **600 fiscalizados**
- São quase **R\$ 40 bilhões** fiscalizados anualmente
- Em 2017, foram apreciados pelo Tribunal Pleno processos. No Plenário Virtual, 3.648 julgados e nas Câmaras de Julgamento, 95

O TCE em números:



- Em 2017, o TCE determinou que gestores devolvessem aos cofres públicos, com recursos próprios, mais de R\$ 15 milhões
- E aplicou multa no montante de R\$ 2,6 milhões
- No ano passado foram emitidos 551 alertas aos gestores públicos para correção de erros

**Na prestação dos
serviços públicos,
o gestor utiliza
dinheiro público,
que é fiscalizado
pelo Tribunal
de Contas e
deve ser acompanhado
por você.**



TCE existe para...

Fiscalizar as contas públicas.

**Verifica
r** e assegurar se as leis são cumpridas.

Zelar para que os recursos públicos sejam bem aplicados.

Garantir bons resultados dos serviços públicos.

A Fiscalização no TCE-MT



Composição do TCE

CONSELHEIROS

- São indicados pelo Governador e Assembleia Legislativa
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

- Prestam concurso público
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

PROCURADORES DO MPC

- Prestam concurso público
- Manifestam-se por meio de parecer

CORPO TÉCNICO

- Presta concurso público
- Produz relatórios de fiscalização, auditoria

O TCE é

TRIBUNAL PLENO

Plenário de Deliberações onde são julgadas as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativos dos municípios polos.

Julgam também, entre outras coisas, todos os recursos interpostos contra julgamentos singulares e deliberações colegiadas do TCE.

PLENÁRIO VIRTUAL

Julgamento, por meio eletrônico, de alguns atos da gestão pública como aposentadorias, pensões, reformas, reservas remuneradas e homologações de julgamentos singulares para constituição de títulos executivos.

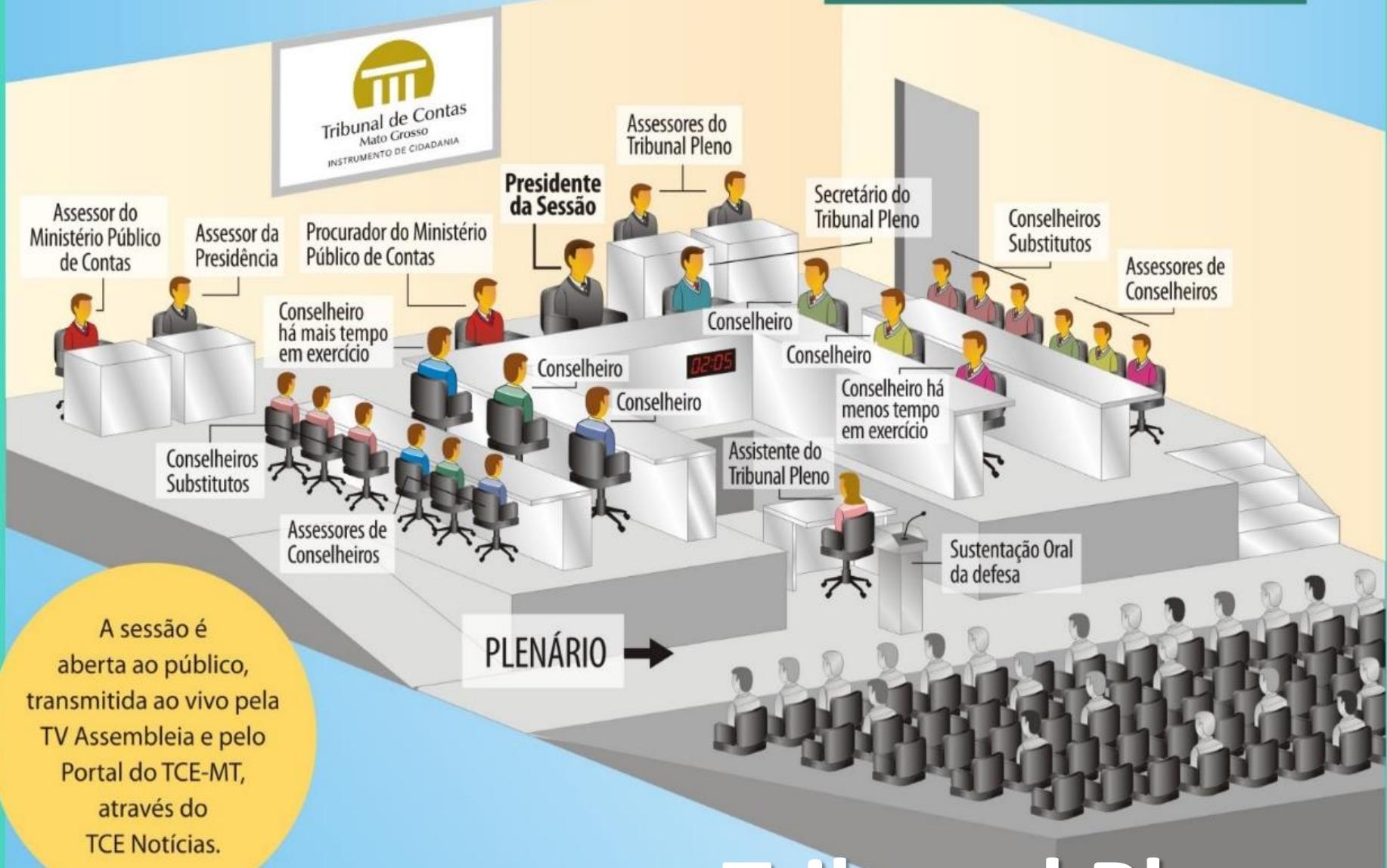
Para acompanhar, deve-se acessar o Portal do TCE-MT, no link Sistemas e Serviços.

CÂMARA DE JULGAMENTO

As Câmaras analisam as contas anuais das câmaras, secretarias municipais, fundos de previdência social, serviços de saneamento, fundo de educação, consórcios intermunicipais, Indea, Detran, agências de desenvolvimento e outros.

As sessões também são acompanhadas pelo Ministério Público de Contas.

As sessões acontecem sempre
às terças-feiras, às 8h30



Tribunal Pleno

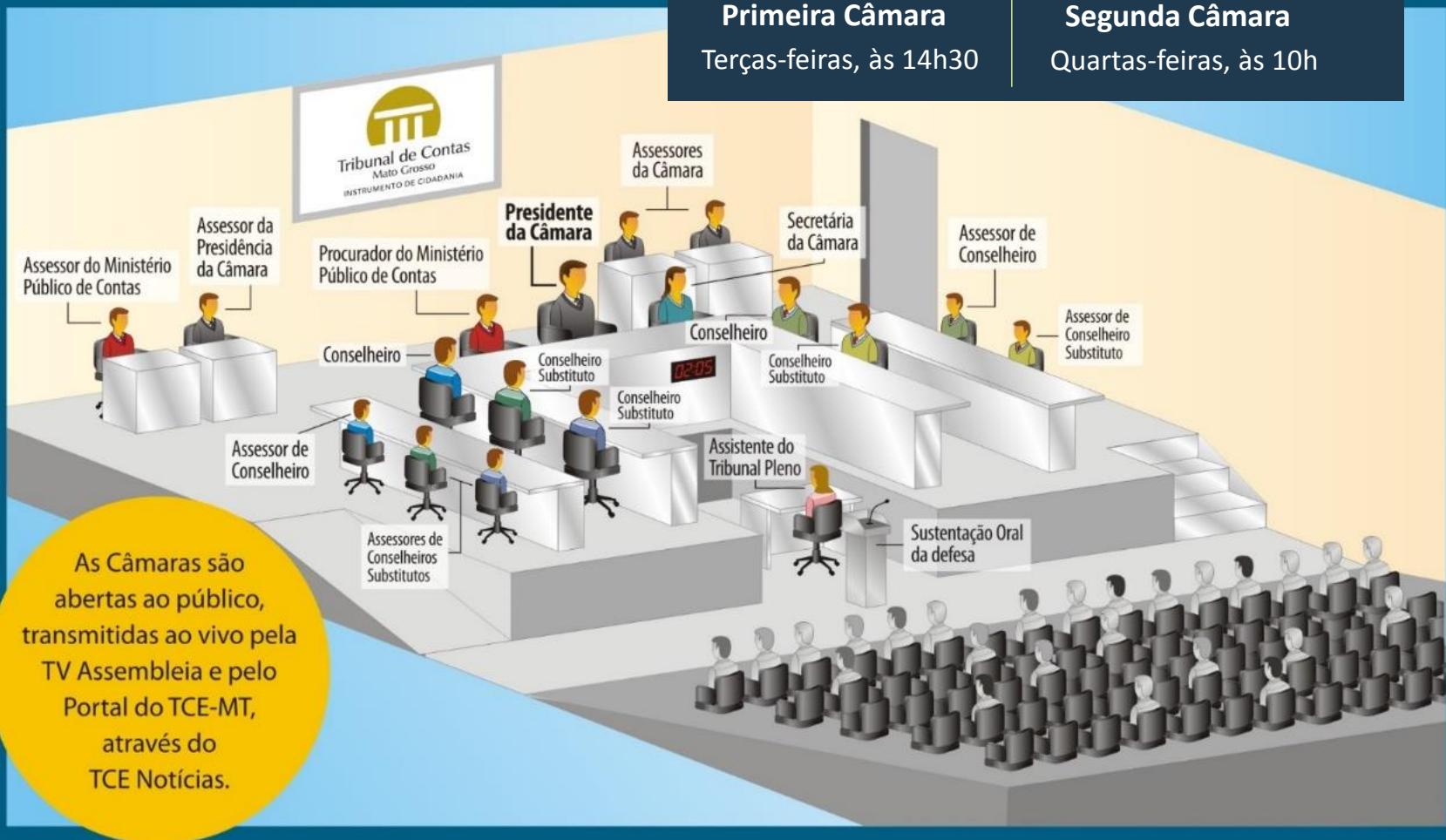
Horário das Sessões das Câmaras Técnicas:

Primeira Câmara

Terças-feiras, às 14h30

Segunda Câmara

Quartas-feiras, às 10h



Câmara de Julgamento



Processos da Pauta



Abertura:
19/03/2018 08:30

Fechamento:
23/03/2018 17:00

4
Dias
2
Horas
7
Min

Colegiado:
TP - TRIBUNAL PLENO

↑ TCE > Sessão Plenária > Processos da Pauta > Votação do Processo nº 75701/2015 >

1 - PROCESSO N° 75701 / 2015 - RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

Assunto: REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PRINCIPAL)
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS (SECUNDÁRIO)

Resumo: HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO à REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA) ACERCA DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS.

Status: NÃO JULGADO

As sessões
são abertas às
8h30, das segundas-
feiras e encerradas
às 17h, das sextas-
feiras.

RELATOR (A)



CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JAQUELINE JACOBSEN MARQUES



CONSELHEIRA
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

PRESIDENTE



CONSELHEIRO
MOÍSES MACIEL



CONSELHEIRO
ISAÍAS LOPES DA CUNHA



CONSELHEIRO
JOÃO BATISTA CAMARGO



CONSELHEIRO
MOÍSES MACIEL



CONSELHEIRO
LUIZ CARLOS PEREIRA



CONSELHEIRO
DOMINGOS NETO

2

Acompanha o
Relator



Contrário
ao
Relator
0

Quem o TCE fiscaliza?

Governador, prefeitos,
presidentes de câmaras, secretários
e representantes de órgãos públicos,
que tenham administrado ou utilizado bens,
valores e
dinheiro público do Estado ou dos municípios.

O TCE é fiscalizado por quem?



Assembleia Legislativa
é o órgão responsável
por **fiscalizar** as
nossas contas, mas
você **pode acompanhar** a
prestações de contas no
site do TCE-MT, pelo
Portal Transparência.



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2016

As fiscalizações realizadas pelo TCE-MT podem ser feitas nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, nos **aspectos contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial**, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos

Instrumentos de fiscalização

Auditorias

Levantamentos

Monitoramentos

Acompanhamento
simultâneo das contas

- TAG – Termo de Ajustamento de Gestão
- Suspensão de licitação
- Auditoria Especial para detectar fraude



O que é verificado nas contas dos gestores?

LEGALIDADE

Atuar conforme a lei

EFICIÊNCIA

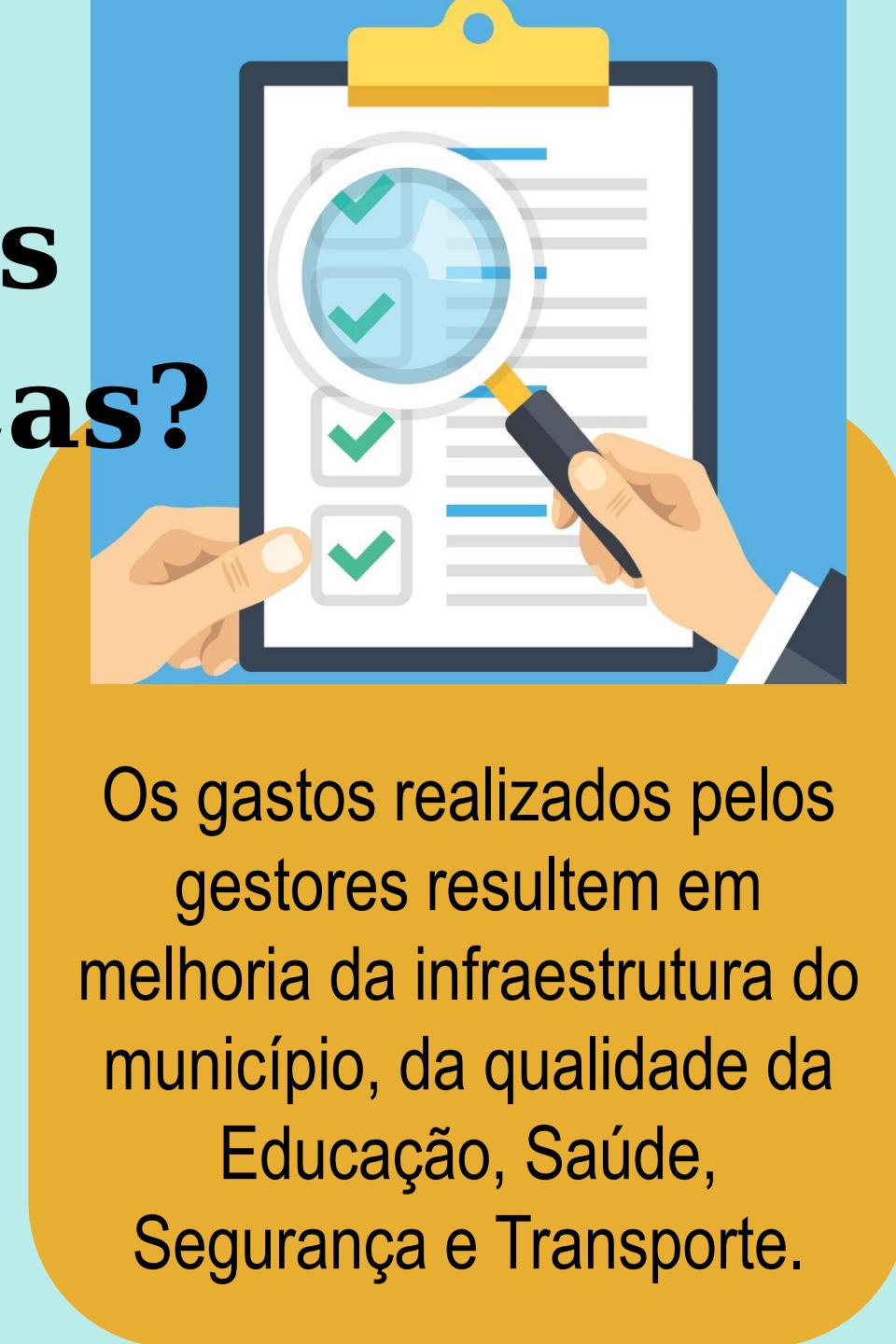
Usar com competência o recurso público

EFICÁCIA

Realizar adequadamente as ações previstas nos planos, visando a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade

Por que fiscalizar as contas públicas?

Para que os gestores cumpram as leis, aplicando os recursos públicos em obras e serviços que atendam às necessidades do cidadão.



Os gastos realizados pelos gestores resultem em melhoria da infraestrutura do município, da qualidade da Educação, Saúde, Segurança e Transporte.

Como o mau gestor é punido



Aplicando **multa** de até 100% do valor do dano e por infração à legislação

Condenando o responsável à **restituir o débido**, com dinheiro próprio

Inabilitando a pessoa à **exercer cargo público**, por 5 a 8 anos

Declarando à Justiça Eleitoral a **inelegibilidade** para cargos eletivos

Instaurando **ações civis e penais**, nos casos de dano ao erário e desfalque

Como o mau gestor é punido?

Declarando **inidoneidade, suspensão temporária** de participar de licitação

Impedindo a pessoa de ter **contrato** com a Administração Pública

Decretando a **indisponibilidade** de **bens da pessoa condenada**

Suspendendo o recebimento de **transferências voluntárias**

Indicando ao governador que **decrete a intervenção no Município**





O TCE não pode prender
nenhum
gestor por contas
reprovadas, mas pode
encaminhar o processo
para o MPE para abertura
de ações penais e civis.

Análise das contas do Poder Executivo Estadual

**CONTAS DO
GOVERNADOR
(Parecer Prévio)**

TCE emite
parecer técnico e
encaminha para
a Assembleia

**Assembleia tem
60 dias para fazer
julgamento
político**

Análise das contas do Poder Executivo Municipal

**CONTAS DO PREFEITO
(Parecer Prévio)**

TCE emite parecer técnico e encaminha para a Câmara Municipal

Câmara Municipal tem 60 dias para fazer julgamento político

Como são analisadas as demais contas públicas?

SÃO JULGADAS EM
DEFINITIVO PELO
PRÓPRIO TCE-MT

Secretarias estaduais e
municipais, Câmaras,
Assembleias

Fundações, Fundos,
Autarquias e Instituições

Empresas Públicas,
Associações e outras

**Você sabia que
existem outros tipos de
controles do dinheiro
público
que devem
ser realizados
em conjunto?**



Tipos de Controles



FISCALIZAR o dinheiro
público é uma ação de
CIDADANIA



Você
ACOMPANHA
as ações
do gestor
de seu
Município?

O que é Controle Social?

É realizado pelo cidadão como exercício de uma garantia constituída para fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos públicos e das ações dos governantes.

Controle Social é um compromisso democrático que deve ser exercido todos os dias, tanto no vies da legalidade quanto sob a ótica da legitimidade e economicidade, verificando se o gasto está de acordo com o interesse público.



Controle Social da Gestão Pública

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

A transparência e publicização das contas públicas.

O acompanhamento e a fiscalização das ações dos gestores públicos.

A discussão e a deliberação pública sobre a alocação dos recursos.

O poder da sociedade civil de participar da elaboração da agenda pública através de audiências públicas.



Evidências da Transparéncia Fiscal da Gestão Pública

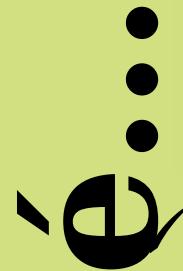
- **Discussão com a sociedade** sobre os Planos Orçamentários (LRF, Art. 48)
- **Disponibilizados em linguagem acessível** ao cidadão as informações do Portal Transparéncia (LAI – Lei 12.527)



Exercendo a Cidadania



Cidadania



A consciência de direitos e deveres no Exercício da Democracia

- ✓ Poder e saber escolher
 - ✓ Usufruir plenamente seus direitos
 - ✓ Cumprir devidamente seus deveres

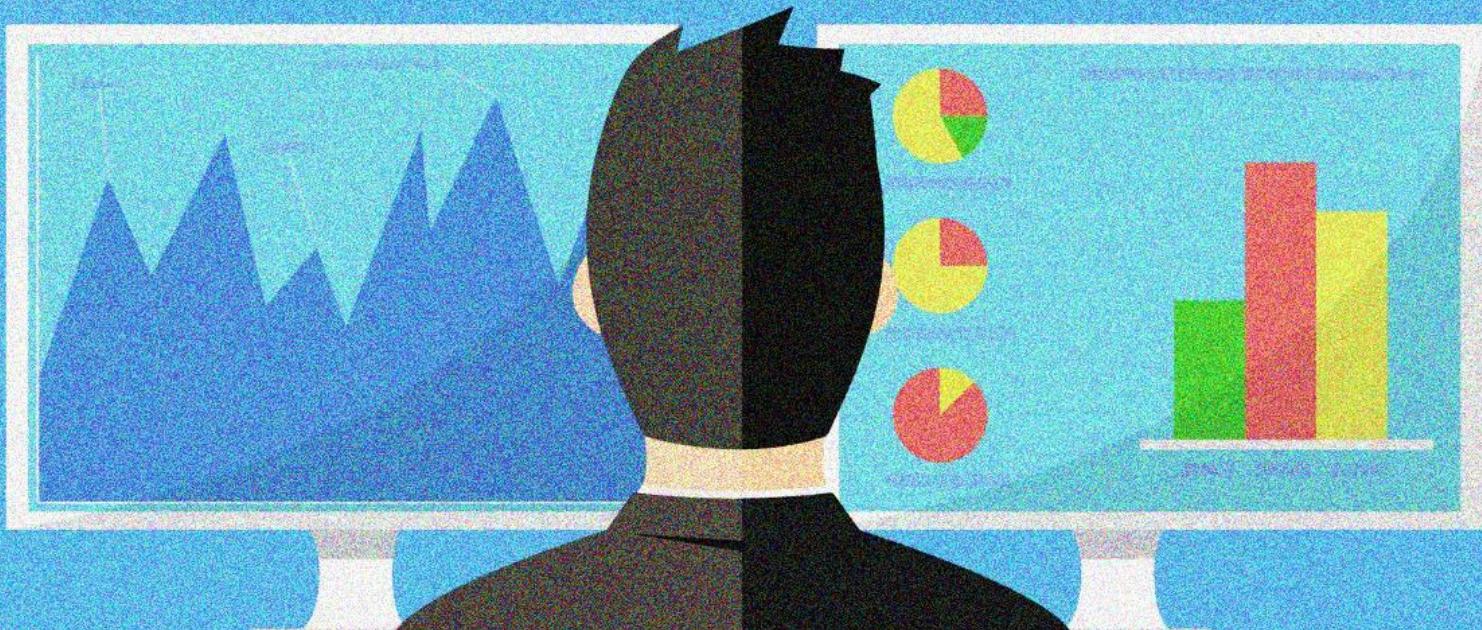
Você enquanto cidadão...

Tem o **DIREITO** de ser informado sobre como está sendo gasto o dinheiro público e o **DEVER** de acompanhar e avaliar o resultado dessa aplicação. Isto está escrito na Constituição Brasileira/88.

ISTO É
CONTROLE
SOCIAL



Controlando o Dinheiro Público



Na sua UNIVERSIDADE

Conhecendo

nota do ENADE da sua Universidade e
comparando-a com a média do Estado

Avaliando

a qualidade do seu curso e propondo
melhoria

Integrando

o Conselho das Universidades

Participando

do Centro Acadêmico

Conhecendo

o percentual e o motivo de evasão do
seu curso, para propor mudança

No seu BAIRRO

Conhecendo

e participando da Associação de
Bairro

Verificando

a qualidade dos serviços públicos
prestados na sua comunidade

Sugerindo

melhorias nos serviços públicos aos
vereadores municipais

Denunciando

irregularidades nas Ouvidorias das
Instituições

Na sua CIDADE

Participando

das Audiências Públcas para avaliar e propor melhorias nos serviços públicos

Buscando

e acompanhando as informações sobre a gestão pública junto aos sites

Participando

de Conselhos de Políticas Públicas e Associações de Bairro

No TCE-MT

Acompanhando

o julgamento das contas anuais de sua cidade

Buscando

informações das obras públicas realizadas no município via Geo-Obras

Acompanhando

a gestão municipal acessando o Espaço Cidadão

Denunciando

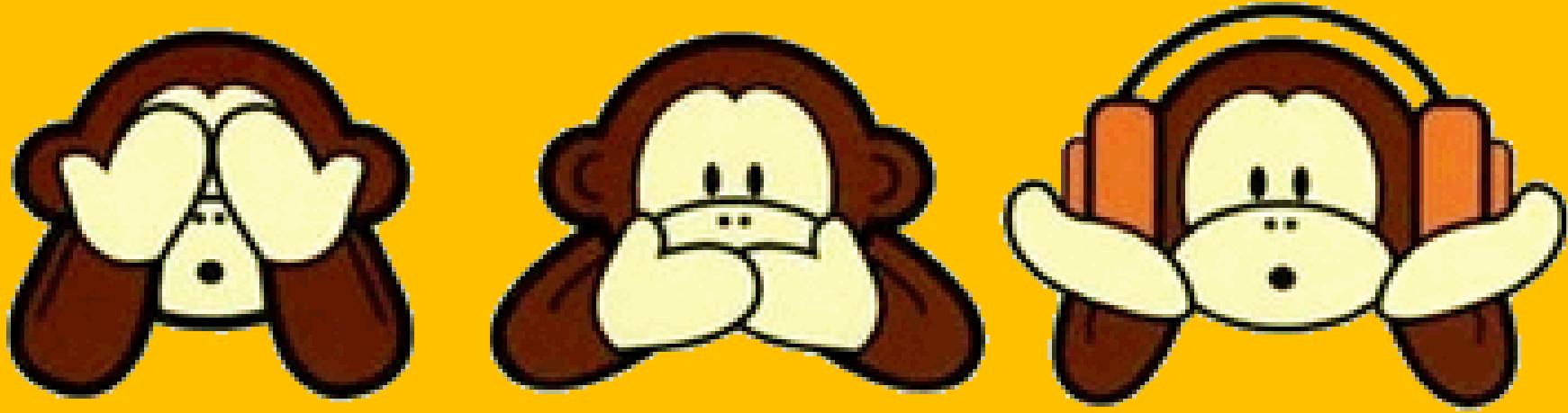
irregularidades sobre o mau uso do dinheiro público na Ouvidoria do TCE

O que leva à corrupção?



- **Falta de participação** do cidadão no acompanhamento da gestão.
- **Ausência de transparência** da gestão pública.
- Gasto público **sem controle**.
- **Falta de canais de comunicação** para diálogo com a sociedade.
- **Dificuldade de entender** as informações públicas.
- **Ausência de punição** aos maus gestores.

Quando você não participa...



Você favorece a
CORRUPÇÃO

O COMBATE À CORRUPÇÃO passa pela sua ação como CIDADÃO



ENTÃO
VAMOS....



**NÃO
parar em
vagas de
PNE e de
IDOSOS**

**NÃO usar
carteira de
estudante
de colega**

**NÃO
furar
fila**

**Pedir
nota
fiscal**

**NÃO
Colar
em
prova**

**NÃO dar
jeitinho
para
conseguir
benefícios**

**Você pode ajudar o
TCE-MT a combater à
corrupção...**

Portal do TCE-MT

Espaço
Cidadão

Aplicativo
Geo-Obras

Notícias na
TVContas

Sessão
Plenária

Ouvidoria

Cursos na
Escola de
Contas

Nos sigam ...



TCEMatoGrosso



TCEmatogrosso



tcematogrosso

Marcelo Pereira



OBRIGADO!

marcelop@tce.mt.gov.br

